



<http://www.ideaz-institute.com/>
Cuaderno 15

Esclavidão, raça neocolonialismo no Haiti contemporâneo

Renata de Melo Rosa¹

A construção da ideia de hierarquia racial, publicizada na literatura a partir dos escritos de Gobineau (1915)², notadamente na ideia segundo a qual cada raça teria uma determinação fixa para o exercício de determinados tipos de trabalho fundamentou a racialização das relações de trabalho, por meio da qual a lógica do trabalho escravo dos africanos a partir do século XVI encontrou sentido religioso, cultural, econômico e social nas Américas.

O sentido religioso dado à esclavidão negra que se traduziu não apenas no trabalho escravo em si, mas em um deslocamento forçado de milhões de africanos rumo, sobretudo às Américas, para salvar-lhes às almas, convertendo-as ao cristianismo, de modo que pudessem encontrar o caminho de sua trajetória evolutiva. Acreditava-se que a doutrinação religiosa, especialmente a de orientação católica apostólica romana não apenas estaria a serviço da evolução daquele grupo humano escravizado, mas também a cumprir valiosa trajetória para toda a humanidade que, conhecendo as supostas crenças primitivas africanas, poderia articular melhor sua projeção dentro da escala evolutiva espiritual e não repetir os supostos erros das práticas primitivas animistas.

Por outro lado, o sentido cultural integra-se ao religioso no sentido de que a cultura também era pensada coletivamente naquele momento como um conjunto de manifestações

¹ Pós-Doutorado em Antropologia pela Université D'État D'Haïti. E-mail: rmelrosa@gmail.com

² Gobineau, Arthur. *The inequality of human races*. Londres: William Heinemann, 1915. Último acesso em 26/04/2019.

que também obedeceriam a uma escala evolutiva. Ter contato com grupos humanos que não faziam uso de roupas, lidavam de maneira totalmente diversa com a alimentação e com contrastantes conceitos de família e parentesco também se lhe apresentava como um estágio inferior da escala evolutiva, o qual deveria ser superado rumo a estágios mais avançados de convivência e sociabilidade.

No que se refere ao sentido econômico da escravidão e deslocamento forçados de milhões de africanos, não é difícil notar a relação de causalidade entre o aumento exponencial do capitalismo global e as relações de trabalho sem qualquer tipo de remuneração ou respeito à dignidade dos indivíduos e suas famílias e tradições. Os efeitos sociais desta lógica foram devastadores, conforme a literatura das ciências sociais relata de maneira exaustiva, mas que podemos traduzir em um efeito totalmente oposto ao inicialmente idealizado: em vez de contribuir para uma suposta lógica evolutiva da humanidade, a raça como elemento central das sociedades de todo o continente americano, desumanizou, dessexualizou e desterritorializou este imenso contingente humano, levando-os a uma verdadeira catástrofe social, cultural, econômica e religiosa.

Face a este novo cenário de desterritorização, deculturação, desumanização e dessexualização, os contingentes de africanos escravizados elaboraram, cada um a seu modo e de acordo com o contexto local nos qual estavam inseridos, distintas formas de socialização cujas condicionantes acima citadas marcaram o elemento comum da diáspora negra nas Américas.

No Haiti, a cultura negra se forja a partir do binômio rejeição/incorporação da ideia de raça. Se, por um lado, a cultura haitiana que se forma a partir da recusa em aceitar a ideia de raça e da consequente desigualdade racial afirmada como natural por Gobineau (1915), traço que podemos notar no viés ideológico que orienta a rebelião haitiana de 1793, cujo

elemento central foi o rechaço à ideia da racialização das relações de trabalho a partir da rejeição inequívoca da supremacia racial, por outro, no Haiti recém independente, a raça passa a operar como elemento fundante da nação haitiana, cujo binômio negro/branco ou haitiano/estrangeiro será o catalisador de direitos fundamentais na Constituição Haitiana de 1805. Os motivos pelos quais este fenômeno dialético ocorreu serão objeto deste ensaio.

1. Rejeição da hierarquia racial

Os valores veiculados para a mobilização dos movimentos revolucionários que deram origem à independência haitiana tiveram origem no que o antropólogo Jean Casimir (2012) e o ex-presidente haitiano Jean Bertrand Aristide (1994) denominaram como o provérbio mais significativo do ethos haitiano: *tou moun se moun* (toda pessoa é uma pessoa). Com base neste dispositivo radicalmente igualitário,

“os haitianos nascem no processo de resistência ao genocídio e ao etnocídio. São inventados no seio do Ocidente e jamais existem por si só. Seu vínculo com a metrópole francesa é constitutivo e as minorias significativas não conseguem se imaginar sem este *alter ego*. A entidade que os haitianos constroem diariamente se afasta do Ocidente sem jamais completar o corte do cordão umbilical, mas, no cruzamento de caminhos, tudo indica que se fabrica uma identidade e uma solidão em uma estrada sem saída.” (CASIMIR, 2012, p.6)

A partir de um processo semi-dialético, cuja estrada não tem saída dentro das possibilidades ideológicas construídas dentro da convivência haitiana, conforme afirma Casimir, podemos compreender que, mesmo rejeitando a hierarquia racial imposta pela escravidão que nutriu o sentido da racialização das relações de trabalho, os haitianos só se concebem como negros por que internalizaram, ao mesmo tempo em que rejeitaram a ideia de raça, senão vejamos as prerrogativas pelas quais os direitos se estabelecem dentro da primeira constituição haitiana, sob o regime de Jacques Dessalines, no seu Artigo 12 decreta que “Nenhum branco, qualquer que seja sua nação, colocará um pé neste território com o

título de dono ou proprietário e de agora em diante não poderá adquirir nenhuma propriedade³.”

Tendo em vista que a ideia de raça já havia sido suficientemente incorporada no ideário das elites políticas do Haiti recém independente, décadas depois da independência, o firme propósito de construção de um Império Negro nas Américas estava a operar como planejamento estratégico de diversos líderes haitianos que sucederam Dessalines após sua morte em 1806.

2. Afirmação da ideia de raça

O período de instabilidade política que sucedeu o assassinato de Dessalines⁴ deu lugar a uma divisão informal do país: o Reino do Norte, controlado por Henry Christophe e a República do Oeste, controlada por Alexandre Petión. Em 1822, com a ascensão de Jean–Pierre Boyer ao poder, após o suicídio de Christophe e a morte de Petión, o país foi reunificado e a República Dominicana foi anexada ao território haitiano.

A unificação da ilha constituiu mais uma etapa do processo de materialização do mito de origem do povo negro nas Américas. O Império negro ganhou raízes institucionais e por 22 anos vigorou em *Hispaniola*, buscando reunir a diáspora negra em solo haitiano. De acordo com Hoetink (1994), em 1804, Dessalines já oferecia uma recompensa de cinquenta dólares

³ Disponível em: <https://decolonialucr.files.wordpress.com/2014/09/constitucion-imperial-de-haiti-1805-biblioteca-ayacucho.pdf>. Último acesso em 23/04/2019

⁴ Morreu, no dia de 17 de outubro de 1806, na Pont Rouge em uma emboscada, Jean Jacques Dessalines. Seu corpo se rompeu na multidão em partes. De origem africana, Dessalines foi o primeiro escravo em *Saint Domingue* que, depois de Toussaint L' Overture, organizou no ano de 1802 a revolta contra o exército de Napoleão. Em 01 de Janeiro de 1804 proclamou a independência do Haiti, se auto-proclamou governador geral da ilha e logo depois Imperador Jacques I. Decidiu dividir as terras haitianas em uma reforma agrária, para garantir o acesso à terra pelos ex-escravos. Por esta revolução na estrutura econômica do Haiti pós-colonial, foi assassinado na Pont Rouge, ponte que faz a ligação de Port-au-Prince com as províncias do interior do Haiti. Seu assassinato nesta Ponte marca, até hoje, a divisão social do Haiti. Para maior aprofundamento sobre o tema, ver também Trouillot, Henock. *Dessalines, ou, Le sang du Pont-Rouge*. Port-au-Prince: Imprimerie des Antilles, 1967, ou do mesmo autor: *Dessalines ou La tragedie post-coloniale*, Port- au-Prince: Edition Panorama,1966

aos capitães americanos por cada negro haitiano que ele trouxesse dos Estados Unidos⁵. Em 1821, uma Sociedade Haitiana de Maryland foi formada por negros livres para estimular a emigração ao Haiti (Treadley, 1916). Em 1824, Jean Pierre Boyer, além de libertar os escravos instalados na parte dominicana da ilha, também efetuou compras de liberdade de negros escravizados nos Estados Unidos em larga escala:

“Jonathan Granville fue enviado a Nueva York como agente del gobierno haitiano el cual le entrego cincuenta mil libras de café para sufragar los gastos de la operación. Las condiciones ofrecidas por Boyer eran muy generosas. Él prometió pagar el pasaje de los inmigrantes, mantenerlos durante cuatro meses, y luego darles tierra a una proporción de treinta y seis acres por cada doce trabajadores⁶”

O resultado deste projeto de reunir a diáspora negra das Américas em solo haitiano foi, de acordo com Hoetink (1994, p. 29), a soma de 13 mil negros escravizados que usufruíram da oportunidade de se estabelecer em um país livre. O impacto da reunião da diáspora pôde ser sentido nos dois lados da ilha.

Particularmente no lado espanhol, a província dominicana de Samaná reflete este momento.

De acordo com o Reverendo James:

“Los americanos nuestros de aqui obtuvieron sus tierras del gobierno de Boyer. Él le prometió y le dio a cada inmigrante cinco “carreaux”, o sea, unos dieciséis acres de tierra, de modo que se convirtieron en propietarios y en ciudadanos inmediatamente” (HOETINK, 1994, p. 32)

Portanto, o Haiti se constrói politicamente como um país de negros, principalmente por meio do princípio de que toda a pessoa haitiana é, em primeiro lugar, um negro. Em outro momento (2016), observei que a categoria de pessoa no Haiti se afirma pela própria existência do negro, tendo em vista que todas as pessoas são nèg (negras), que podem ter cores diferenciadas (branca, mulata ou mesmo negra). Não é o caso de aprofundar este

⁵ Granville, Biografia de Jonathan Granville. Escrita por su hijo. Paris, 1873,92.93, citado por Treadley, 1916, p. 224, apud Hoetink, 1994, p. 29

⁶ Sobre a revolução francesa de 1789, ver BENOIT, 1969

assunto neste momento, mas apenas resgatá-lo na medida em que as experiências coloniais no Haiti informaram primeiro que: a) o colonialismo se construiu como base na ideia de hierarquia racial e o que o contingente negro estaria na base da pirâmide e que, portanto, deveria ser escravizado e violentado e 2) por meio de uma revolução simbólica (Bourdieu, 1998) de tentativa de inversão da hierarquia racial, ex-escravos conseguiram a independência colonial (CESAIRE, 1967).

Mesmo com este cenário ideológico antagônico, ora de negação, ora de afirmação da ideia de raça, as sociedades pós-coloniais que se forjaram a partir da ideia de hierarquia racial não encontraram elementos políticos e sociais para construir uma visão de mundo que escapasse aos determinismos raciais e abrissem o horizonte para a igualdade.

3. Colonialismo e racismo como marcas sociais na sociedade haitiana contemporânea

É inegável que os efeitos do racismo e do colonialismo trouxeram feridas irreparáveis para as sociedades americanas. Mesmo após séculos de independência colonial, as sociedades se forjaram a partir da ideia de raça: dela derivaram a violência social, a deculturação e a recriação de uma nova cultura que, por mais que seja original e inventiva, como é a haitiana, com o uso de um idioma próprio (kreyòl), a religião vodu e toda a cosmologia que informa os conceitos de nação, nacionalidade, pertencimento e a própria noção de pessoa, todos estes diacríticos são determinados pela ideia de raça, seja pela afirmação ou negação.

No entanto, apesar da desconstrução do regime escravista francês, a escravidão como *modus operandi* da sociedade haitiana vigorou muito tempo após a independência haitiana e até hoje é prática comum tanto no meio rural como no urbano, tendo em vista que os líderes

políticos da Revolução haitiana e as subsequentes elites políticas que assumiram o poder não conseguiram parar o motor de exploração dos seus concidadãos e ainda mantiveram a escravidão nos mesmos moldes do poder colonial. Portanto, como afirma Frantz Fanon,

“Esse mundo compartimentado, esse mundo cortado em dois é habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença nos modos de vida não conseguem nunca mascarar as realidades humanas. Quando se percebe sua imediatez o contexto colonial, é patente que aquilo que fragmenta o mundo é primeiro o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colônias, a infra-estrutura econômica é também uma superestrutura. A causa é consequência: alguém é rico porque é branco, alguém é branco porque é rico” (FANON, 2005, p. 56)

Desse modo, desde o meu ponto de vista, o rompimento ideológico da ideia de raça nas sociedades pós-coloniais americanas, incluindo os Estados Unidos e o Brasil, não é possível sob pena do rompimento da própria ideia de Estado e de nação. Ao longo de toda a história pós-colonial dos mundos latino-americanos e do próprio mundo norte-americano em alguma medida, podemos notar que a raça é a categoria central a partir da qual o Estado e a sociedade se organizam, em termos de distribuição de direitos, privilégios, ação do Estado, divisão do poder político, direcionamento das políticas públicas e divisão do orçamento para as demandas da sociedade civil.

Romper com esta visão exige um esforço político de criação de um contrato social politicamente amadurecido que não coloque a raça como definidor de direitos e reorganize a gestão do Estado de modo a construir um mundo no qual a desigualdade possa ser corrigida por meio de políticas avançadas de equidade e respeito a todos os nacionais e estrangeiros que co-habitam a nação.

Referências Bibliográficas:

ARISTIDE, Jean Bertrand. *Todo Homem é um Homem*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1995.

_____. « O Haiti e suas Elites: o interminável diálogo de surdos » In : *Revista Universitas: Relações Internacionais*, Brasília. Vol. 10, No. 2, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1998.

CESAIRE, Aimé. “Discurso sobre el colonialismo (fragmento 54)”. In: *Cadernos de* _____ . *La Tregedie du Roi Christophe*. Paris: Presence Africaine, 1970.

_____. *Toussaint Louverture*. Cuba: Ed. La Havana, 1967.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Juiz de Fora; Ed. UFJF, 2005.

GOBINEAU, Arthur. *The inequality of human races*. Londres: William Heinemann, 1915.
Último acesso em 26/04/2019

HOETINK, Harry. *Santo Domingo y el Caribe: ensayos sobre historia y sociedad*. Santo Domingo: Fundación Cultural Dominicana, 1994

RAEDERS, George. *O inimigo cordial do Brasil: o Conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

ROSA, Renata De Melo. *Nèg Blanc sa a (Aquela negra branca) - desafiando as categorias de cor, nacionalidade e pertença a partir de um olhar afro-brasileiro sobre o Haiti*. Brasília: *Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas*, V. 10, p. 18, 2016.